



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
ALTERAÇÃO CARGO PARA CANDIDATOS ISENTOS
PUBLICAÇÃO Nº 005/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Fiscalizadora de Concurso criada pelo Decreto nº 3614/2023 torna público aos interessados a opção de alteração de isenção para um novo cargo para os candidatos com isenção DEFERIDA, cujo os cargos foram cancelados.

Art. 1º Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, conforme Edital de Resultado do Pedido de Isenção, e o cargo foi excluído conforme Segunda Retificação do Edital de Abertura, poderão realizar **NOVA INSCRIÇÃO** para um outro cargo até o dia **25 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Após realizar a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para contato@institutounifil.com.br no período de **25 de janeiro até 29 de janeiro de 2024**, anexar o comprovante de inscrição e informar que deseja substituir sua isenção anterior para o novo cargo.

Art. 3º Serão aceitas alterações somente dos cargos que foram excluídos do Edital **Eletricista de Manutenção Industrial, Assistente Social e Comunicador Social**.

Art. 4º A lista com a alteração será publicada na data de publicação das Inscrições Deferidas conforme cronograma.

Art. 5º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 24 de janeiro de 2024.

JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ